



# Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 348/2017 – GAB.

Apucarana, 26 de outubro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
**Apucarana - Paraná**

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 120/17

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto d Lei, com o propósito de alterar o artigo 1º da **Lei Municipal nº. 052, de 26 de maio de 2014**, que autorizou o Executivo Municipal a proceder à alienação de imóvel e concedeu incentivos previstos na Lei Municipal nº 009, de 25/03/2002, para a Empresa **SR KAPASI RECICLAGEM- CNPJ Nº 14.661.263/0001-56**.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 1 / 1.  
Visto: 1º secretário \_\_\_\_\_

